



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL/2003

Lei 4.965 de 05.05.66





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 151

01/04/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Dispensar a servidora Maria Dalva da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, da função de Coordenador do Núcleo de Tecnologia Clínica, Código FG 4, para a qual fora designada pela Portaria nº 049 de 06/03/2001..

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 152

01/04/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Dispensar o servidor Fernando Luiz Rosa Mussoi, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, da função de Coordenador de Administração da Gerência de Eletrônica, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 107 de 06/06/2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 153

01/04/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar o servidor Paulo Ricardo Telles Rangel, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de Coordenador do Núcleo de Tecnologia Clínica, Código FG 4

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 154

01/04/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Dalva da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de Coordenador de Administração da Gerência de Eletrônica, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 155

03/04/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n° 000013 de 13/01/2003.

RESOLVE:

Prorrogar a licença sem vencimento do servidor Golberi de Salvador Ferreira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, até o dia 15/08/2003., conforme resolução n° 019/2003 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 156

03/04/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Dispensar a servidora Conceição Garcia Martins, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, da função de Coordenador Pedagógico da Gerência da Metal-Mecânica, código FG 4, para a qual fora designada pela Portaria nº 370 de 22/12/2000, a partir de 31/03/2003.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 157

04/04/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 016/03 de 31/03/2003, do Coordenador do Núcleo de Informática e Sistemas.

RESOLVE:

Designar os servidores Antônio Pereira Cândido, Rosemeri Coelho Nunes, Hamilcar Boing e Felipe Cantório Soares, para, sob a presidência indicado, constituírem comissão de Implantação do Curso Superior de Tecnologia de Redes de Computadores.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA n° 157/A

01/04/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Designar a servidora **Isabela Mendes Sielski**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, como Coordenadora do Curso Superior de Design de Produto, até 02/05/2005.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n^o 158

04/04/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Nomear o servidor Jony Laureano Silveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1^o e 2^o Graus, como Coordenador do Curso Superior em Tecnologia em Sistemas Digitais, concedendo redução de carga horária.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n.º 158

04/04/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Nomear o servidor Jony Laureano Silveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, como Coordenador do Curso Superior em Tecnologia em Sistemas Digitais, concedendo redução de carga horária.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 159

04/04/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Designar o servidor Sérgio Rodrigues Lisboa, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para a função de Coordenador de Relações Empresariais, da Unidade de Ensino de Jaraguá do Sul/SC, Código FG 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* Republicar por incorreção a Portaria nº 159 de 04/04/2003, publicada no DOU de 08/04/2003, página 8, Seção 2.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 160

04/04/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 25/DG/2003/CEFET/SC de 02/04/2003.

RESOLVE:

Nomear os servidores Juarez Pontes, Amilton Luiz Rabello, Anderson Antônio Mattos Martins, João Pacheco de Souza e Marcos Aurélio Neves, para constituírem grupo de trabalho para acompanhar durante 60 dias, os procedimentos de implantação do controle eletrônico de frequência no CEFET/SC.

O grupo tem por objetivos:

- a) Propor medidas que visem normatizar o efetivo controle da frequência dos servidores;
- b) Acompanhar os procedimentos e deliberações dos diversos órgãos públicos competentes para deliberar sobre as questões relativas ao controle de frequência dos servidores públicos;
- c) Manter a comunidade informada sobre as atividades e orientações relativas ao tema.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Gera



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 161

07/04/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 90/GESJ de 02/04/2003, da Gerente Educacional de Saúde de Joinville.

RESOLVE:

Designar os servidores Kátia Griesang, Juraci Maria Tischer, Noêmia Brandt Brall e Ondina Machado, para constituírem comissão para elaboração do Projeto de Reconhecimento do Curso Técnico de Enfermagem, com o prazo até 31/07/2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 162

07/04/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 63/GESJ de 14/03/2003, da Gerente Educacional de Saúde de Joinville;

Considerando o memorando nº 09/2003 de 28/03/2003, da Coordenadora de Material e Patrimônio.

RESOLVE:

Designar os servidores Bruno Manoel Neves, Paulo Ricardo Telles Rangel e Gilson Silva, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos do furto de um vídeo cassete HS – 98 MITSUBISHI, de uma sala de aula, e o desaparecimento dos equipamentos abaixo descritos:

- d) Pat. 528.810 – Vídeo Cassete VCR – 4 cabaças.
- e) Pat. 530.836 – Computador 133 mhz, 16 MB marca BYTE On e 1 Monitor 14” marca Kelyx.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 163

07/04/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor Gilson Moraes, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, do cargo de Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Código CD 4, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 387 de 10/09/1999, a partir de 04/04/2003.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 164

07/04/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o processo nº 000567 de 08/04/2003.

RESOLVE:

Suspender, a partir 09/04/2003, os efeitos da Portaria nº 343 de 11/12/2002, que prorrogou o afastamento parcial com ônus para o servidor Anderson Antônio Mattos Martins.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 165

07/04/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Nomear o servidor Anderson Antônio Mattos Martins, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para o cargo de Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Código CD 4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 166

07/04/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a Portaria nº 029 de 15/02/2001.

RESOLVE:

Designar, o servidor Edison de Andrade Costa, como Coordenador da Unidade de Auditoria Interna, a partir de 09/04/2003.

Em consequência dispensar o servidor Anderson Antônio Mattos Martins, da referida Coordenação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 167

10/04/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Dispensar o servidor Fernando Luiz Rosa Mussoi, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, da função de Coordenador de Administração da Gerência de Eletrônica, Código FG 4, para a qual fora designado pela Portaria nº 127 de 05/06/2002, a partir de 08/04/2003.

* Tornar sem efeito a Portaria nº 152 de 01/04/2003, publicada no DOU nº 68 de 08/04/2003 – Seção 2.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 168

10/04/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 154 de 08/04/2003, publicada no DOU nº 68 de 08/04/2003, Seção 2, referente a designação da servidora Maria Dalva da Silva, para a função de Coordenador de Eletrônica.

Onde se lê: Coordenador de Eletrônica.

Leia-se: Coordenador de Administração.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº169

11/04/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional aos Docentes e Técnico Administrativos, referente ao mes de abril , conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Anexo da Portaria nº169

DOCENTES

NOME	CLASSE/NIVEL	A PARTIR DE:
ELOY JOÃO LOSSO FILHO	E2 P/ E3	01.04.03
JUSSARA G. FERNANDES	E2 P/ E3	01.04.03
MARCIA LIVRAMENTO	D4 P/ E1	01.04.03
MARCIO MICHELS	E2 P/ E3	01.04.03
NOEMIA BRANDT BRALL	E2 P/ E3	01.04.03
LUZIA DE F. E. POZZA	E2 P/ E3	01.01.03

TECNICO ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSE/PADRÃO	MERITO / A PARTIR PERM.
JANICE DURGANTE SILVA	BI P/ BII	– 07.04.03

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 170

11/04/2003

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA,
no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;
Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;
Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;
Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 14/10/99.

RESOLVE:

Conceder a partir do 1º semestre de 2003, o adicional de insalubridade/periculosidade,
conforme abaixo:

Insalubridade

Natal Júnior Mânica	10%
Patrícia Rocha Kawase de Moraes Matos	10%
Sônia Maria Goulart de Souza	10%
Douglas Marcel Mendes Lopes	10%
Eleonora Vieira dos Santos Montanha	10%
Marilú Dutra	10%
Roldão Manoel Nasário	10%
Aristido Freitas	20%
Jorge Luiz Martins	20%
Washington L. G. Rabelo	20%
Antenor Otávio dos Santos	10%
José Luiz de Moura	10%
Marcos Dorval Schmitz	10%
Ana Maria Pereira Schmitz	10%
Paulo César Machado	10%
Nédio G. de Souza	10%
Lúcia Muller	10%
Divina Zacchi Pereira	10%
Alexandre Gomes Ribeiro	10%
Rogério Vilain	20%
Marcelo Luiz Pereira	20%
Ademar Evandro da Rosa	20%
Joaquim Manoel Gonçalves	20%
George Henri Wojcikiewicz	20%
Cleber Arcego	20%
Jorge Luiz Pereira	20%
Benoni de Oliveira Pires	20%
Alexandre Pereira	20%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Periculosidade

Nome	Nº Aulas
José Marcio Coelho	40h
Luiz Antônio S. Pacheco	40h
Jair Libero Cadorin	12
José Renato de Oliveira	08
Nicanor Cardoso	12
Alexsander Fortkamp	12
Sandro da S. L. Machado	12
Sandro Carlos Lima	07
Fábio Alexandre de Souza	09
Norberto Baú	07
Jorge H. B. Casagrande	03
Rubem Toledo Bergamo	09
Alexandre Moreira	03
Maria Cláudia de Almeida Castro	11
Saul Silva Caetano	06
Francisco O Mueller Neto	15
Gunter Jeworowsky	40h
Pedro Paulo C. de Souza	14
Nilton Francisco da Silva	06
Volney Duarte Gomes	06
Pedro Armando da Silva Jr.	06
Leônidas Vieira Júnior	04
Márcio Michels	03
Marnio Sebastião Graciosa	04
Volnei Velleda Rodrigues	06
Anastácio Silva Júnior	04
Franco Andrey Silvério de Souza	02

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 171

11/04/2003

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 14/10/99.

Considerando o memorando nº 021/03 de 01/04/2003 da Gerência de Eletrônica.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01/04/2003, o adicional de periculosidade, conforme abaixo:

CURSO TÉCNICO DE ELETRÔNICA

Carlos Alberto Georg	00
Carlos Gontarski Esperança	27
Cláudio Luiz Ebert	26
Daniel Wagner Behr	40 horas
Delmar Carvalho de Souza	17
Fernando Luiz Rosa Mussoi	23
Flávio Alberto B. Batista	22
Flávio Augusto Penna Soares	00
Francisco Edson N. de Melo	24
Golberi de S. Ferreira	00
João Dias Antunes Bucciano	25
Joel Lacerda	11
Jony Laureano da Silveira	10
Luiz Alberto de Azevedo	26
Luiz Carlos M. Schlichting	22
Marco Valério Villaça	23
Maurício Gariba Júnior	10
Paulo Ricardo T. Rangel	10
Roberto Alexandre Dias	11
Valdir Noll	11
Wilson B. Zapelini	26

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 172

11/04/2003

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA,
no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;
Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;
Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;
Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 14/10/99.
Considerando o memorando do Coordenador do Curso Técnico Têxtil, de 03/04/2003.

RESOLVE:

Conceder a partir de 03/05/2002, o adicional de insalubridade/periculosidade, conforme
abaixo:

Insalubridade

Nome	Percent.
Michel A Nicolodelli	20%
Silvana Silva Reiter Vitikoski	20%
Viviane V. Schutz	20%

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 173

15/04/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 59/DUF de 10/04/2003, do Diretor da unidade de Florianópolis.

RESOLVE:

Designar os servidores Luiz Henrique da Silva, Vilmar Germano Silva e Juraci Maria Tischer, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem comissão para avaliar os bens relacionados na listagem anexa e fazer a devida incorporação ao patrimônio da Gerência.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 174

15/04/03.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 111/GESJ de 10/04/2003, da Gerência de Joinville.

RESOLVE:

Designar a servidora Mariete da Costa Rodrigues Ballock, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a função de responsável pelo Registro Escolar da Gerência Educacional de Saúde de Joinville, sem percepção de gratificação, a partir de 22/04/2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 175

15/04/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo nº 000170 de 27/02/2003.

RESOLVE:

Remover o servidor Eduardo Beck, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, da Gerência Educacional de Eletrônica para a Gerência Educacional de Formação Geral e Serviços, a partir de 01/04/2003.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 176

16/04/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder progressão por titulação aos Professores Substitutos abaixo relacionados:

Astéria Hansen Vargas da Classe C, Nível 1, para Classe D, Nível 1, por conclusão do curso de Especialização, a partir de 25/03/2003.

Alexandre Gomes Ribeiro da Classe C, Nível 1, para Classe E, Nível 1, por conclusão do curso de Mestrado, a partir de 11/04/2003.

**Juarez Pontes
Diretor Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 177

16/04/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o Memorando nº 02/2003 – Comissão Sindicância, de 15/04/2003.

RESOLVE:

Prorrogar, por 30(trinta) dias, o prazo de vigência da Portaria nº 109 de 21/03/2003, composta pelos servidores abaixo relacionados, a partir de 21/04/2003.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n^o 178

16/04/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 12/03/73 a 09/03/83.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Werner Christen, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1^o e 2^o Graus, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 01/04/03 a 27/09/03.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n^o 179

16/04/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 08/01/90 a 09/04/95.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Elaine Maria Luz Barth, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1^o e 2^o Graus, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 15/04/03 a 13/07//03.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 180

16/04/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 63/GESJ de 14/03/2003, da Gerente Educacional de Saúde de Joinville.

RESOLVE:

Designar os servidores Bruno Manoel Neves, Paulo Ricardo Telles Rangel e Gilson Silva, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância para apurar a falta dos seguintes equipamentos relatados abaixo, da Gerência Educacional de Joinville. O prazo para a realização da sindicância é de 30 (trinta) dias.

- f) Vídeo Cassete VCR – 4 cabeças
- g) Computador 133 mhz, 16 MB marca Byte On e 1 Monitor 14" marca Kelyx.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 181

23/04/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital nº 11 de 14/04/2003.

RESOLVE:

Constituir Banca para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:

Unidade de Ensino de Florianópolis - Disciplina: Biologia

Professora Carmencilia de Fátima Fagotti Mori

Professora Ida Eunice Favarin Pozzobom

TAE Juçara Eller Coelho

Disciplina: Português

Professora Lênia Pisani Gleize

Professor Alcides Vieira de Almeida

Pedagoga Marilene Salete Damian

Disciplina: Informática

Professor Gilmar Carvalho de Souza

Professor Eduardo Beck

Pedagoga Regina Rogério.

Diretor Geral
Juarez Pontes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n^o 183

23/04/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o processo n^o 000285 de 12/03/2003.

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 40 horas semanais, para Dedicção Exclusiva ao servidor Gil Carlos Pegoraro Brisolara, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1^o e 2^o Graus, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, a partir de 23/04/2003.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n^o 184

23/04/2002

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 91 e parágrafos da Lei n^o 8.112 de 11/12/90, alterado pela Lei n^o 9.527 de 10/12/97

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de assuntos particulares ao servidor Paulo Roberto Wollinger, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1^o e 2^o Graus, pelo período de 24(vinte e quatro) meses, a partir de 05.05.2003 até 04/05/2005, conforme resolução n^o 033/2003 do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 185

23/04/2003

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 14/10/99.

Considerando o memorando 029/03 de 23/04/03 da Gerência Educacional da Construção Civil..

RESOLVE:

Conceder a partir de 01/04/2003, o adicional de insalubridade, conforme abaixo:

Canteiro de Obras – 10%

Enio João Torquato
Eurico Luchtemberg
Gelásio Gomes
Gil Carlos Brisolara
Jairo de Abreu
Luiz Silveira Andrade
Rosângela Mauzer Casarotto
Silvio Sombrio

Laboratório de Materiais e Solos - 20%

Edgar Silveira
João Batista Fonseca
José Antônio Bourscheidt
José Vidal Nardi
Jucélio Gonçalves
Mauro Ribeiro Martins
Uaçai Vaz Lorenzetti
Antônio Carlos da Silveira
Atanael Miguel Luciano
Eloi Haut Gonçalves



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Laboratório de Saneamento – 20%

Abigail Ávila de S. da Silva
Beatriz S. Zoucas
Célia Moraes (licença)
Reinaldo Carvalho Silva (licença)
Roberto Francisco Faccio

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 186

23/04/2003

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;

Considerando o laudo emitido pela DRT/SC, datado de 14/10/99.

Considerando o memorando 0185/GEFGS/2002.

RESOLVE:

Conceder a partir de 01/01/2003, o adicional de insalubridade, conforme abaixo:

Coordenadoria de Educação Física e Desportos – 20%

Jaime Guilherme Vieira

José Guilherme Vieira

Ademar Versola Filho

Elias Machado

Sala de Música - 10%

Tânia Denise da Silva Meyer

Irineu Lopes Melo

Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 187

28/04/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 35/DG de 23/04/2003, do Diretor Geral.

RESOLVE:

Designar os servidores Silvana Ferreira Pinheiro e Silva, Amilton Luiz Rabello, Rosemary Maffezzolli dos Reis, Rosamaria Beck Monguilhott e Aloísio Silva Júnior, para, sob a Coordenação do primeiro indicado, constituírem comissão de elaboração da **Proposta de Gestão do CEFET/SC**.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n^o 188

28/04/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando o memorando n^o 34/2003 de 16/04/2003;

RESOLVE:

Designar o servidor Douglas Marcel Mendes Lopes, ocupante do cargo de médico, para compor a Junta Médica do CEFET/SC, enquanto perdurar o afastamento para fins de tratamento de saúde da servidora Eleonora Vieira dos Santos Montanha, ocupante do cargo de médico, a partir de 06/03/2003.

Dê Ciência e
Cumpra-se.

Juarez Pontes
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 189 de 28 de abril de 2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

Alterar a Portaria nº 597 de 23/12/98, publicada no Diário Oficial nº 8 de 13/01/1999, a função do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, conforme abaixo:

Situação Atual

Situação Nova

Denominação do Cargo ou Função	Classificação	Denominação do Cargo ou Função	Classificação
Coordenador de Pesquisa da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias	FG 4	Coordenador de Marketing da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias.	FG 4

Juarez Pontes

Diretor Geral